



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2993/06
PLL Nº 120/06

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *103* /10 – CUTHAB
AO VETO TOTAL

Torna obrigatória, nos órgãos e nas unidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, a colocação de cartaz educativo referente à prática de assédio moral e de desacato ao servidor público municipal e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total do Executivo ao Projeto em epígrafe.

A justificativa do Veto Total ao Projeto, embora meritório, aduz que não há como ele prosperar, tendo em vista conter vício de origem, uma vez que trata de organização e funcionamento da administração cabendo, assim, a análise da matéria ao chefe do Poder Executivo. Fere desta forma o princípio da independência dos Poderes, o qual encontra abrigo constitucional.

Isso posto, manifestamo-nos pela **manutenção** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 16 de agosto de 2010.


Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em *17-08-10*.


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulo Marques


Vereador Paulinho Rubem Berta